

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 de 18 de dezembro de 2006, relativo ao Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de Substâncias Químicas (REACH), Artigo 32, e o Regulamento (UE) 2020/878 (parte B) de 18 de junho de 2020.

**TELA ADESIVA PARA MONITORIZAÇÃO DE INSETOS EM INSECTOCAÇADOR**

Data de impressão: 15/02/2016

Revisão: 03/05/2024

Página 1 de 8

SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

- 1.1 Identificador do produto:** Tela adesiva para monitorização de insetos em insectocaçador
Outros meios de identificação
Não relevante
- 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:**
Usos pertinentes: Tela adesiva para monitorização de insetos em insectocaçador
Usos desaconselhados: Não especificadas.
- 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:**
Agurys – Unipessoal, Lda
NIF 51028964
Rua Mariana de Andrade, 7 H
2840-196 Seixal
Portugal
Tel.: +351 216 033 561
E-mail: geral@agurys.com
www.agurys.com
- 1.4 Número de telefone de emergência:**
CIAV - Centro de Informação Antivenenos Tel.: (+351) 800 250 250

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

- 2.1 Classificação da substância ou mistura:**
Classificação em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008.
O produto está classificado como artigo no âmbito do REACH e não está sujeito aos requisitos relativos à informações na cadeia de abastecimento (FDSM e rótulos).
Os produtos químicos no adesivo que cobre o substrato estão contidos no revestimento solidificado.
- 2.2 Elementos do rótulo:**
Classificação em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008.
O produto está classificado como artigo no âmbito do REACH e não está sujeito aos requisitos relativos à informações na cadeia de abastecimento (FDSM e rótulos).
- 2.3 Outros perigos:**
Não disponível.

-1-

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

- 3.1 Substâncias:**
Armadilha à base de cola de insetos para monitorizar a presença de insetos.
- 3.2 Misturas:**
Descrição química: Armadilha à base de cola de insetos para monitorizar a presença de insetos.
Componentes: Cartão com cola adesiva. Cartão sólido monocamada ou multicamadas.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 de 18 de dezembro de 2006, relativo ao Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de Substâncias Químicas (REACH), Artigo 32, e o Regulamento (UE) 2020/878 (parte B) de 18 de junho de 2020.



TELA ADESIVA PARA MONITORIZAÇÃO DE INSETOS EM INSECTOCAÇADOR

Data de impressão: 15/02/2016

Revisão: 03/05/2024

Página 2 de 8

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de de emergência:

Informações gerais

Os produtos químicos do adesivo que cobre o substrato estão contidos no revestimento solidificado.

Por inalação:

Mova a pessoa afetada para o ar fresco e mantenha-se quente e em repouso numa posição confortável para respirar.

Manter uma via aérea aberta. Solte roupas apertadas, como gola, gravata ou cinto. Se os sintomas persistirem, procure assistência médica

Por contato com a pele:

Em caso de contato com o produto lave a pele imediatamente com água e sabão. Procure atendimento médico se a irritação se desenvolver e persistir.

Por contato com os olhos:

Em caso de contato com o produto na zona dos olhos, lave com bastante água limpa e fria. Procure assistência médica com urgência.

Por ingestão/aspiração:

Em caso de ingestão, solicitar assistência médica imediata, mostrando a FDS deste produto.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Não existem dados disponíveis.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

No local de trabalho devem estar disponíveis medidas para ajudar antes de receber cuidados médicos.

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1 Meios de extinção:

Meios de extinção adequados:

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. No caso de inflamação como consequência da manipulação, armazenamento ou uso indevido, utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), de acordo com o Regulamento de instalações de proteção contra incêndios.

Meios de extinção inadequados:

Não relevante

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reação que podem ser altamente tóxicos e, conseqüentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

5.3 Conselhos para bombeiros

5.4 Equipamento de proteção especial para bombeiros, vestuário de proteção resistente a altas temperaturas. Aparelhos respiratórios autônomos.

SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:

Fornecer ventilação adequada. Evite o contacto com os olhos e a pele. Usar equipamento de proteção adequado. Remover todas as fontes de ignição. Manter afastadas todas as pessoas não equipadas com equipamento de proteção individual.

6.2 Precauções a nível ambiental

Não permita que o produto atinja o sistema de esgotos ou qualquer curso de água.

Não permita a poluição ambiental. Evite mais fugas ou derrames, se for seguro fazê-lo. Não deixe o produto entrar em ralos. Se ocorrer derramamento na água, avise as autoridades competentes.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Remover quaisquer potenciais fontes de ignição. Não fumar.

Proteja a embalagem danificada. Assegurar uma boa ventilação e evitar a inalação de vapor.

Pegue mecanicamente. Recolher num recipiente de substituição e enviado para eliminação de acordo com o

regulamentos. Coloque em recipiente para eliminação de acordo com os regulamentos locais. Resíduo limpo com água. Lave a área limpa com bastante água.

6.4 Remissão para outras secções:

Veja as secções 8 e 13.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 de 18 de dezembro de 2006, relativo ao Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de Substâncias Químicas (REACH), Artigo 32, e o Regulamento (UE) 2020/878 (parte B) de 18 de junho de 2020.



TELA ADESIVA PARA MONITORIZAÇÃO DE INSETOS EM INSECTOCAÇADOR

Data de impressão: 15/02/2016

Revisão: 03/05/2024

Página 3 de 8

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1 Precauções para um manuseamento seguro:

A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais quanto ao manuseamento de cargas. Manter ordem, limpeza e eliminar por métodos seguros (epígrafe 6).

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Devido às suas características de inflamabilidade, o produto não apresenta risco de incêndio em condições normais de armazenamento, manuseamento e utilização.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

Varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e deitá-lo num recipiente para a sua reutilização (preferencialmente) ou para a sua eliminação.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A.- Medidas técnicas de armazenagem

Temperatura mínima: 5°C

Temperatura máxima: 30°C

Tempo máximo: 24 meses

B.- Condições gerais de armazenagem.

Evitar fontes de calor, radiação, eletricidade estática e o contacto com alimentos.

7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):

Observar as temperaturas de aplicação recomendadas na documentação técnica fornecida. Exceto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

-3-

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho.

Não existem valores limites ambientais para as substâncias que constituem o produto.

8.2 Controlo da exposição:

A.- Medidas de protecção individual, nomeadamente equipamentos de protecção individual

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI.

Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário à sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

B.- Protecção respiratória: Não necessário

C.- Protecção específica das mãos: A protecção das mãos não é necessária em condições normais de utilização.

D.- Protecção ocular e facial: Não necessário

E.- Protecção corporal: O tipo de equipamento de protecção deve ser seleccionado com base na quantidade e concentração de substâncias perigosas no ambiente de trabalho em causa.

F.- Medidas complementares de emergência: Não necessário

Controlo da exposição ambiental:

Não descarregar em esgotos e águas subterrâneas.

Orientações gerais em matéria de saúde e segurança:

Siga as boas práticas de higiene pessoal.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 de 18 de dezembro de 2006, relativo ao Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de Substâncias Químicas (REACH), Artigo 32, e o Regulamento (UE) 2020/878 (parte B) de 18 de junho de 2020.

**TELA ADESIVA PARA MONITORIZAÇÃO DE INSETOS EM INSECTOCAÇADOR**

Data de impressão: 15/02/2016

Revisão: 03/05/2024

Página 4 de 8

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS**9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:**

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

Aspeto físico:

Estado físico a 20 °C: Sólido

Aspeto: Transparente

Cor: Característico

Odor: Não disponível

Limiar olfativo: Não relevante *

Volatilidade:

Temperatura de ebulição à pressão atmosférica: Não relevante *

Pressão de vapor a 20 °C: Não relevante *

Pressão de vapor a 50 °C: Não relevante *

Taxa de evaporação a 20 °C: Não relevante *

*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto.

Caracterização do produto:

Densidade a 20 °C: 920 kg/m³

Densidade relativa a 20 °C: 0,92

Viscosidade dinâmica a 20 °C: Não relevante *

Viscosidade cinemática a 20 °C: Não relevante *

Viscosidade cinemática a 40 °C: Não relevante *

Concentração: Não relevante *

pH: Não relevante *

Densidade do vapor a 20 °C: Não relevante *

Coefficiente de partição n-octanol/água: Não relevante *

Solubilidade em água a 20 °C: Não relevante *

Propriedade de solubilidade: Não relevante *

Temperatura de decomposição: Não relevante *

Ponto de fusão/ponto de congelação: Não relevante *

Inflamabilidade:

Temperatura de inflamação: Não aplicável

Inflamabilidade (sólido, gás): Não relevante *

Temperatura de autoignição: Não relevante *

Limite de inflamabilidade inferior: Não relevante *

Limite de inflamabilidade superior: Não relevante *

Explosividade (Sólido):

Limite inferior de explosividade: Não relevante *

Limite superior de explosividade: Não relevante *

Características das partículas:

Diâmetro equivalente mediano: Não relevante *

9.2 Outras informações:**Informações relativas às classes de perigo físico:**

Propriedades explosivas: Não relevante *

Propriedades comburentes: Não relevante *

Corrosivos para os metais: Não relevante *

Calor de combustão: Não relevante *

Aerossóis-percentagem total (em massa) de componentes inflamáveis: Não relevante *

Outras características de segurança:

Tensão superficial a 20 °C: Não relevante *

Índice de refração: Não relevante *

Viscosidade a 140 °C 1200 ± 240 mPa.s (ASTM D3236 Brookfield, Thermosel System)

*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 de 18 de dezembro de 2006, relativo ao Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de Substâncias Químicas (REACH), Artigo 32, e o Regulamento (UE) 2020/878 (parte B) de 18 de junho de 2020.

**TELA ADESIVA PARA MONITORIZAÇÃO DE INSETOS EM INSECTOCAÇADOR**

Data de impressão: 15/02/2016

Revisão: 03/05/2024

Página 5 de 8

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE**10.1 Reatividade:**

Não se esperam reações perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

10.3 Possibilidade de reações perigosas:

Sob as condições não são esperadas reações perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

10.4 Condições a evitar:

Proteger contra a luz solar direta. Evite temperaturas acima de 30°C. Evite calor, faíscas, fontes de ignição.

10.5 Materiais incompatíveis:

Não aplicável.

10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Nenhum em uso normal.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA**11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.º 1272/2008:****Toxicidade aguda**

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos.

Corrosão/irritação cutânea

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos.

Irritação/lesões oculares graves

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos.

Sensibilização respiratória ou cutânea

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos.

Mutagenicidade em células germinativas

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos.

Carcinogenicidade

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos.

Toxicidade reprodutiva

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos.

Exposição única a STOT

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos.

Exposição repetida a STOT

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos.

Perigo de aspiração

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos.

11.2 Informações sobre outros perigos:**Propriedades desreguladoras do sistema endócrino**

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

Outras informações

Sem dados.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 de 18 de dezembro de 2006, relativo ao Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de Substâncias Químicas (REACH), Artigo 32, e o Regulamento (UE) 2020/878 (parte B) de 18 de junho de 2020.

**TELA ADESIVA PARA MONITORIZAÇÃO DE INSETOS EM INSECTOCAÇADOR**

Data de impressão: 15/02/2016

Revisão: 03/05/2024

Página 6 de 8

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

12.1 Toxicidade:**Toxicidade aguda:**

Os dados não estão disponíveis.

Toxicidade a longo prazo:

Os dados não estão disponíveis.

12.2 Persistência e degradabilidade:

O produto é facilmente biodegradável.

12.3 Potencial de bioacumulação:

Não aplicável.

12.4 Mobilidade no solo:

Não aplicável.

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

Não aplicável.

12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

12.7 Outros efeitos adversos:

Sem dados.

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO**13.1 Métodos de tratamento de resíduos:**

Elimine de acordo com os regulamentos em vigor.

Entregar qualquer embalagem usada a uma empresa autorizada para eliminação ou reutilização. Não descarregar em esgotos, sistemas de esgotos ou águas superficiais.

-6-

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

	ADR/RID	IMGD	IATA
14.1 Número ONU ou número de identificação	-	-	-
14.2 Denominação de envio próprio da ONU	-	-	-
14.3 Classe(s) de perigo de transporte – Nº de rótulo:	-	-	-
14.4 Grupo de embalagem	-	-	-
14.5 Perigos para o ambiente	-	-	-
14.6 Precauções especiais para o utilizador	-	Não disponível	-
14.7 Transporte marítimo a granel de acordo com a OMI – Instrumentos	-	Não disponível	-

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE –

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 de 18 de dezembro de 2006, relativo ao Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de Substâncias Químicas (REACH), Artigo 32, e o Regulamento (UE) 2020/878 (parte B) de 18 de junho de 2020.

**TELA ADESIVA PARA MONITORIZAÇÃO DE INSETOS EM INSECTOCAÇADOR**

Data de impressão: 15/02/2016

Revisão: 03/05/2024

Página 7 de 8

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO**15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:**

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante

Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante

Artigo 95, Regulamento (UE) Nº 528/2012: Não relevante

REGULAMENTO (UE) N.º 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

DL 150/2015 (SEVESO III):

Não relevante

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc....):

Não relevante

Disposições particulares em matéria de proteção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação De riscos das circunstâncias locais com o objetivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei 41-A/2010 de 29 de Abril que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 147/2008 de 29 de Julho, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro, alterado pelo D.L. n.º 88/2015 de 28 de Maio, pelo D.L. n.º 41/2018 de 11 de Junho e pelo D.L. n.º 1/2021 de 6 de Janeiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Diretiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES**Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:**

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO)

Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afetam as medidas de gestão de risco:

REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

Principais fontes de literatura:

<http://echa.europa.eu>

<http://eur-lex.europa.eu>

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 de 18 de dezembro de 2006, relativo ao Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de Substâncias Químicas (REACH), Artigo 32, e o Regulamento (UE) 2020/878 (parte B) de 18 de junho de 2020.

**TELA ADESIVA PARA MONITORIZAÇÃO DE INSETOS EM INSECTOCAÇADOR**

Data de impressão: 15/02/2016

Revisão: 03/05/2024

Página 8 de 8

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (continuação)**Abreviaturas e Acrónimos:**

ADR: Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada
RID: Regulamento relativo ao Transporte Internacional Ferroviário de Mercadorias perigosas

IMDG: Código Marítimo Internacional para Mercadorias Perigosas
IATA: Associação do Transporte Aéreo Internacional

IATA-DGR: Regulamento relativo a mercadorias perigosas pela "Associação Internacional do Transporte Aéreo" (IATA)
OACI: Organização da Aviação Civil Internacional

ICAO-TI: Instruções técnicas da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI)
PP:

Poluentes Marítimos Graves

GHS: Sistema Mundial Harmonizado de Classificação e Rotulagem de

Produtos Químicos
EINECS: Inventário Europeu de Substâncias Químicas

Comerciais Existentes
CAS: Chemical Abstracts Service (divisão da

American Chemical Society)
DNEL: Nível derivado sem efeitos (REACH)

PNEC: Concentração Prevista Sem Efeitos

(REACH)
LC50: Concentração letal em, 50%

DL50: Dose letal, 50%

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa-fé. Devem, no entanto, ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à proteção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efetuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.

FIM DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA